



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da **UEP/PROSAP - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA**, mediante o Coordenador Executivo do PROSAP, devidamente designado pelo Decreto Municipal nº 1256/2019, no uso de suas atribuições, baseado no Relatório de Julgamento da **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2022PROSAP**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tropical, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, **COMUNICA** a todos interessados que: **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a futura contratação é estimada em 90% de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA e 10% de recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4917/OC-BR (Projeto BR-L1508), que se trata de projeto a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID junto à Prefeitura Municipal, sendo conduzido desta forma através das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID GN-2349-9; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras e métodos do BID, conforme disciplina Artigo 42, § 5º da Lei nº. 8.666/93, bem como demais normas procedimentais pertinentes às contratações realizadas com financiamento internacional; **CONSIDERANDO** a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, resolve:

I - ADJUDICAR a Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 001/2022PROSAP;

II - HOMOLOGAR à empresa **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, CNPJ Nº 42.622.000/0001-73, com o valor global de **R\$ 4.777.011,13 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, onze reais e treze centavos)**; e

III - AUTORIZAR a contratação da empresa vencedora.

Fica estabelecido, com base nas Políticas GN-2349-9 em seu parágrafo 2.65, que após esta publicação, qualquer proponente que deseje conhecer os motivos pelos quais sua proposta não foi(ram) selecionada(s), poderá(ão) solicitar manifestação do Mutuário a respeito do tema, em complemento ao Relatório de Julgamento de Propostas.

DANIEL BENGUIGUI
6397455025
9

Assinado de forma digital por DANIEL BENGUIGUI:6397455025
Dados: 2023.06.22 11:15:56 -03'00'

Parauapebas/PA, 22 de junho de 2023.

DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo PROSAP
Decreto Municipal nº 1256/2019